Equipamento 02: Oxímetro Portátil, alimentação a pilha, tipo mediação "Hand Held", Digital – (Marca – XXX); **Equipamento 03**: DEA (Desfibrilador Externo Automático) – (Marca – XXX).			
Chassi(s): 93YF62S07VJ546894			

TOTAL EM REAIS: (R$) 323.037,00 (trezentos e vinte e três mil trinta e sete reais).

GARANTIA DO FABRICANTE: A empresa Renault do Brasil LTDA, certifica que o veículo mencionado foi comercializado em condições especiais, autorizando na REDE de Concessionárias em todo o território nacional a efetuar as revisões previstas nos manuais dos fabricantes para a GARANTIA DE 12 MESES sem limite de quilometragem, conforme proposta apresentada pela Renault do Brasil LTDA, licitante vencedora do Pregão Eletrônico - SRP nº 90105/2025. Alguns itens da adaptação/transformação podem ter prazos de validade superiores ao informado acima. Para maiores informações, consultar a rede autorizada.

CONTATOS:
EMPRESA: Renault do Brasil LTDA
Nome do Contato: Ariel Eduardo Montenegro e Joaquim Ferraz Martins Filho
Contato: renault.licitacoes@gvp.net.br/ (41) 98843-3212/ (11)2184-8379

Documento assinado eletronicamente por **KELLY ALVES ALENCAR**, **Usuário Externo**, em 01/08/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056295984** e o código CRC **34F7AE36**.

Referência: Processo nº 25000.095371/2026-30 SEI nº 0056295984

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHUD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br

ID: B3E2CFEF94994

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$931.399,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **931.399,00**

Anulação

02 03 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
36	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL		147.065,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 120 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados		
42	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL		200.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 120 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados		
541	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL		10.146,00 F.R.: 1 720 00
	3.3.90.30.00 720 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica		
568	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL		50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.48.00 500 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIRGS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
570	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PL		1.500,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.41.00 500 999 000	CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 04 00		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
543	28.846.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ENCARGOS COM O PASEP		419,00 F.R.: 1 720 00
	3.3.90.47.00 720 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica		

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

Anulação

02 04 00		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
545	28.846.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ENCARGOS COM O PASEP		10,00 F.R.: 1 501 00
	3.3.90.47.00 501 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		
02 07 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LIMPEZA PUBLICA		
555	15.751.0012.2097.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.550,00 F.R.: 1 751 00
	3.3.90.14.00 751 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica		
02 08 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
535	27.812.0015.2041.0000	ESPORTE E JUVENTUDE-INFRAESTRUTURA E MODERNIZ MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		2.300,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 12 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
328	10.301.0018.2072.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		60.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
347	10.301.0018.2072.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		32.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
532	10.301.0018.2072.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.500,00 F.R.: 1 600 00
	3.1.90.16.00 600 999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		
552	10.301.0018.2072.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		27.000,00 F.R.: 1 600 00
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

Anulação

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

557 10.301.0018.2072.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 45.034,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

563 10.301.0018.2072.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 48.000,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

566 10.301.0018.2072.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 70.270,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

569 10.301.0018.2072.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 108.601,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

391 08.244.0020.2063.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 800,00
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA F.R.: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

567 08.244.0020.2063.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.679,00
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

489 12.361.0009.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 10.398,00
GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

142 12.361.0009.1031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -60.225,21
CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR UNIDADES I F.R. Grupo: 1 540 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LIMPEZA PUBLICA

202 15.451.0012.1013.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -55.000,00
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

206 15.451.0012.1018.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -55.000,00
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E J F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

221 15.452.0012.1020.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -22.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

224 15.452.0012.2047.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -5.000,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE CONSERVAÇÃO DO I F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

236 16.482.0013.2048.0000 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL -100.000,00
CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL DE CASAS POPU F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

247 27.812.0015.1051.0000 ESPORTE E JUVENTUDE-INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇ -66.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTADIO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

Anulação

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

495 12.361.0009.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 52.000,00
GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 550 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

499 12.361.0009.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 8.000,00
GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 550 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

502 12.361.0009.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 10.000,00
GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 550 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

504 12.361.0009.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 13.802,00
GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 571 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

527 12.365.0010.2036.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 1.325,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES E PRÉ-ESC F.R.: 1 552 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

61 24.722.0002.2019.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -55.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

02 04 00 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

76 04.123.0002.2062.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -1.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇA F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE

265 20.605.0016.2050.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -2.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUAR F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

267 20.605.0016.2115.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -2.000,00
APOIO A PROJ. DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

268 20.605.0016.2115.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -2.000,00
APOIO A PROJ. DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

272 20.606.0016.1039.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -55.000,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR, PATRULHA MECANIZADA E IMPLEM F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

275 20.606.0016.1040.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -5.000,00
PROJETO A AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE PISCICULTUR F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

276 20.847.0016.1024.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -100.000,00
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

278 20.847.0016.1024.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -4.468,76
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

279 20.847.0016.1024.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -5.000,00
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPA F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE

282 20.847.0016.2051.0000 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA -5.000,00
MANUTENÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEIO AMBIENTE E SANEAME

310 17.512.0012.1022.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -44.000,00
CONST. E RECUPERAÇÃO, ESGOTOS, CANAIS DE DRENAGE F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

317 17.544.0012.2057.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -2.000,00
MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CAIXAS D'ÁGUA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

318 18.541.0018.2130.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -22.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS D F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

319 18.542.0012.1046.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -22.000,00
RECUPERAÇÃO/DESASSOREAMENTO E RIVITALIZAÇÃO DE F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

320 18.542.0012.1046.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -22.000,00
RECUPERAÇÃO/DESASSOREAMENTO E RIVITALIZAÇÃO DE F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

321 18.542.0014.1046.0000 DESENVOLVIMENTO DE MOBILIDADE URBANA E RURAL -11.000,00
RECUPERAÇÃO/DESASSOREAMENTO E RIVITALIZAÇÃO DE F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

362 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

364 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

365 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

366 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -33.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

367 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

368 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

373 17.512.0012.2026.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -2.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E S F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

374 17.512.0012.2026.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -2.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E S F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

335 10.301.0018.2072.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

336 10.301.0018.2072.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -47.000,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R. Grupo: 1 601 00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
999 000 Não se aplica

342 10.301.0018.2072.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

356 10.303.0018.2092.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -60.000,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

357 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

358 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

359 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -22.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

361 10.305.0018.2076.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE -1.000,00
GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA F.R. Grupo: 1 600 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

376 17.512.0012.2026.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL -2.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E S F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

377 18.541.0021.2025.0000 PROMOÇAO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -11.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

378 18.541.0021.2025.0000 PROMOÇAO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -5.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

380 18.541.0021.2025.0000 PROMOÇAO DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -2.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

388 08.244.0020.2063.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -2.307,03
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 000 Recursos Desvinculados

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

487 12.361.0009.1009.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL -10.398,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADI F.R. Grupo: 1 569 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -931.399,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE LAGOINHA DO PIAUI
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85
01.612.587/0001-52 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.253

KELLY ALVES ALENCAR
CPF: 007.455.493-06
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 2311DC553E824

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

Decreto Municipal nº 019, de 03 de agosto de 2026.

Ementa: "Antecipa, excepcionalmente, a feira livre municipal da semana de 8 de agosto de 2026, declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 7 de agosto de 2026, em razão da realização da Capritânia, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e organizar os serviços públicos de sua competência, inclusive disciplinar o funcionamento da feira livre municipal;

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa do Município sobre a utilização de vias, praças e demais bens públicos de uso comum, especialmente quanto à definição de dias, horários e locais para o exercício do comércio eventual em logradouros públicos;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo organizar o funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecer o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a Capritânia – Exposição e Comercialização de Caprinos e Ovinos de Betânia do Piauí integra o Calendário Oficial de Eventos Culturais e Econômicos do Município, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 23 de novembro de 2016, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a sua organização e divulgação;

CONSIDERANDO que, na edição de 2026, a Capritânia será realizada excepcionalmente no mês de agosto, em razão do planejamento administrativo e da programação definida pelo Município;

CONSIDERANDO que a Capritânia será realizada no período de 6 a 8 de agosto de 2026, com programação destinada ao fortalecimento da caprinovinocultura, da agricultura familiar, da economia local e das manifestações culturais do Município;

CONSIDERANDO que a coincidência da feira livre municipal com a programação da Capritânia poderá ocasionar sobreposição de atividades, dificuldades de organização, redução da participação popular e prejuízos aos feirantes, criadores, expositores e produtores rurais;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar a ampla participação da população na Capritânia, sem comprometer o abastecimento local nem o exercício das atividades econômicas dos feirantes;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação, montagem, organização logística, limpeza, segurança e apoio institucional ao evento;

CONSIDERANDO que as medidas previstas neste Decreto possuem caráter excepcional, temporário e restrito à semana de realização da Capritânia, preservada a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada, excepcionalmente e por uma única vez, a realização da feira livre municipal de Betânia do Piauí, prevista para o dia 8 de agosto de 2026, sábado, para o dia 6 de agosto de 2026, quinta-feira.

§ 1º A feira livre antecipada será realizada no local e nos horários habitualmente adotados.

§ 2º Não haverá funcionamento da feira livre municipal no dia 8 de agosto de 2026, ficando vedada, nessa data, a instalação de bancas, barracas e estruturas congêneres nos espaços ordinariamente destinados à feira, ressalvadas as estruturas vinculadas à realização da Capritânia e as expressamente autorizadas pela Administração Municipal.

§ 3º A antecipação prevista neste artigo não altera o calendário ordinário da feira livre nas semanas seguintes, que retornará à normalidade a partir do dia 15 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Betânia do Piauí no dia 7 de agosto de 2026.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços públicos essenciais, de natureza contínua ou cuja interrupção possa causar prejuízo à população ou à Administração, especialmente os serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água, defesa civil, transporte de pacientes, bem como às equipes e aos servidores designados para a organização, fiscalização, segurança, limpeza, apoio logístico e execução da programação da Capritânia e da feira livre antecipada.

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades municipais deverão organizar escalas de trabalho e adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, o atendimento de situações inadiáveis, o cumprimento de prazos legais, administrativos e contratuais e o suporte necessário à realização da Capritânia.

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

§ 3º O expediente normal das repartições públicas municipais será restabelecido no primeiro dia útil subsequente ao período estabelecido no caput.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, adotará as providências necessárias à organização, ao ordenamento, à sinalização, à limpeza e à fiscalização do espaço destinado à feira livre na data antecipada.

Art. 4º A Administração Municipal promoverá ampla divulgação das medidas estabelecidas neste Decreto aos servidores públicos, feirantes, comerciantes, produtores rurais, criadores, expositores e à população em geral, mediante publicação oficial, comunicação direta aos interessados, redes sociais institucionais, rádios locais e outros meios disponíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvidas as secretarias competentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 3 de agosto de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KELLY ALVES ALENCAR - ***.*55.493-** - 11/09/2026 13:25:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 11/09/2026 13:26:52